

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ**

Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica - RJ, 23890-000

## Edital nº 12/2024/PROEXT-UFRRJ de 08 de março de 2024

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para alunos dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado Acadêmicos) da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **11 vagas** de bolsistas de **Supervisor On-line de Disciplinas** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ**que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ,** durante o ano letivo de 2024 e todas as atividades de supervisão serão realizadas on-line. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

## Das vagas:

**a.** Tutor de Disciplina: **11 vagas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina** | **Nº de vagas** |
| Biologia | 1 |
| Física | 1 |
| Geografia | 1 |
| História | 1 |
| Língua Portuguesa | 1 |
| Língua Espanhola | 1 |
| Língua Inglesa | 1 |
| Literatura | 1 |
| Matemática | 1 |
| Produção Textual (Redação) | 1 |
| Química | 1 |

O presente edital inclui Pessoas com Deficiência (PCD), não havendo vagas reservadas. Serão apenas vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).

## Carga Horária: 16 horas semanais.

* + 1. A supervisão acontecerá de segunda à sexta-feira em horário a ser acordado, de modo a atender a todos os tutores de disciplinas sobre sua supervisão.
    2. A frequência da supervisão é semanal de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas. Do contrário, o mesmo será advertido e os descontos registrados no pagamento.
    3. Ter disponibilidade de eventualmente participar de reuniões presenciais com a coordenação do Programa no campus Seropédica da UFRRJ.
  1. **Valor da bolsa**: R$ 700,00 (setecentos reais).
     1. **Vigência da bolsa**: **abril a dezembro de 2024**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
     2. Considerando que o edital é oriundo de emenda parlamentar, pode haver atraso no pagamento das bolsas e a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária,dessa forma a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

# CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

* 1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado acadêmicos) da UFRRJ;
  2. Ter matrícula ativa no curso até, no mínimo, dezembro de 2024;
  3. Não acumular outras modalidades de bolsas institucionais da UFRRJ, exceto bolsas auxílios de assistência estudantil e bolsas da CAPES, CNPq e de outras agências de fomento;
  4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas.

# DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

* 1. As inscrições serão ***online***, e ocorrerá no prazo do dia **de 08 março até o dia 25 de março de 2024 às 17h (horário de Brasília)**, através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/4ByoS7GKXP4SRC1D9>
  2. O preenchimento deste formulário será a ficha de inscrição do candidato.
  3. Poderão se inscrever os alunos de mestrado e doutorado que tenham matricula na UFRRJ até dezembro de 2024.
  4. O candidato deve anexar todos os documentos digitalizados (completos, frente e verso) em formato PDF no formulário de inscrição disponível na plataforma forms, item 3.1. Cada arquivo deve ter no máximo 10MB. Os documentos de cada item (lista abaixo) devem ser digitalizados num **único arquivo PDF.**

# Os documentos a serem anexado são:

* + - * Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato;
      * Curriculum vitae (no modelo do currículo Lattes);
      * Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
      * Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.
      * Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;
      * Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Para candidato que está cursando o mestrado** | Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação. |
| **Para candidato que está cursando o doutorado** | Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Mestrado. |

* + - O candidato terá sua inscrição **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.
    - A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário de inscrição online.

# A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após a submissão da inscrição encerrado o prazo.

* + - A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento a inscrição do candidato.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

# ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR DE DISCIPLINA

* Supevisionar o planejamento e a organização das aulas e atividades dos tutores;
* Acompanhar a frequência dos tutores na supervisão;
* Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
* Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;
* Participar de reuniões presenciais;
* Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives)* públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

# PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 90 pontos;

b. Entrevista – 60 pontos;

5.1. Itens avaliados na seleção

a) Currículo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Itens de avaliação** | **Pontuação** |
| Experiência em curso Preparatório para o ENEM | 15 pontos |
| Modalidade do curso de Graduação | Licenciatura= 15,0 pts  Bacharelado= 10,0 pts |
| Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão durante a Graduação e a Pós-graduação | 1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 10 pontos) |
| Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre tecnologias digitais/recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem; sobre Ambientes Virtuais de  Aprendizagem. | 1,0 ponto para cada participação (Máximo 6 pontos) |

|  |  |
| --- | --- |
| Experiência com ensino *online*; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, *Moodle*, *Google Classroom,* entre outros. | 2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 7 pontos) |
| **Total de pontos** | **Máximo de 60 pontos** |

b) Entrevista:

|  |  |
| --- | --- |
| **Itens de avaliação** | **Pontuação** |
| Capacidade de expressar bem as experiências  relatadas no currículo. | 40 pontos |
| Justificativa do interesse pelo projeto. | 30 pontos |
| Organização das ideias. | 20 pontos |
| **Total de pontos** | **Máximo de 90 pontos** |

6. Procedimentos da entrevista

* + 1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial.
    2. A entrevista terá duração de até 20 minutos.
    3. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato no dia e horário da entrevista.
    4. A Banca Examinadora se resguarda do direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.
    5. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.
    6. A nota de corte é de **120 pontos**.

# 7. DOS RECURSOS

* 1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos no cronograma.
  2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.3.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº XX/2024 / PROEXT-UFRRJ**”, a **disciplina a que concorre** e o **nome completo do candidato**.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

* 1. O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.
  2. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.
  3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.
  4. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

# 8 CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Lançamento do edital e inscrições | **08/03 a 22/03/2024 até às 17h** |
| Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática | **25/03/2024** |
| Realização da entrevistas | **27/03 e 28/03/2024** |
| Resultado preliminar | **01/04/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| Recurso (Anexo II) | **02/04/2024 até às 17h** |
| Resultado do recurso | **03/04/2024** |
| Resultado final | **04/04/2024** |
| Envio do Termo de Compromisso | **05/04/2024** |
| Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ | **08/04/2024** |

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.
  2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.
  3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.
  4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.
  5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 08 de março de 2024

## Prof. Dra. Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE nº 1006829

Pró-reitora de Extensão da UFRRJ



**ANEXO I**

**Termo de Cessão de Imagem e Voz para Fins Educacionais**

Edital nº 12/2024 / PROEXT-UFRRJ de 08 de março de 2024 Supervisor de Disciplina

# TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

# O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

# Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

# O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no site e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

# O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

# O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

# Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG de n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

# Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2023.

# ––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––

# Assinatura (ou responsável)

# ––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––––

# Assinatura da Coordenação



**ANEXO II**

**Modelo de Requerimento para Recurso**

Edital nº 12/2024 / PROEXT-UFRRJ de 08 de março de 2024

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo:

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ candidato à vaga de Supervisor da Disciplina \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em atenção ao Edital nº XX/2024 / PROEXT-UFRRJ de 08 de março de 2024 requer interpor recurso conforme se segue:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão:

Nestes termos, peço deferimento.

(*Assinatura do candidato preferencialmente digital do Gov.br*)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de de .

(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)